



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017, CONFORME DETERMINA O PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos sete de março de dois mil de dezessete (21/06/2017), às 09 horas, reuniram-se no prédio da Câmara municipal de Pradópolis, sito a Rua Sete de Setembro Nº 999, na cidade de Pradópolis, representantes do executivo, legislativo e diversos setores da sociedade Pradopolense, para a avaliação e discussão das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2017, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente reunião foi aberta pela Senhora Maria Aparecida Gimenes de Aragão, contadora da Prefeitura Municipal, explicando que a finalidade da presente reunião era a análise dos relatórios de metas fiscais elaborados pela Contadoria Municipal, explicou que apesar do panorama econômico desfavorável a Prefeitura conseguiu cumprir rigorosamente as metas previamente estabelecidas, o que pode ser verificado no demonstrativos impressos e disponibilizados aos presentes. Depois de toda discussão e duvidas esclarecidas, e acatadas todas as sugestões apresentadas e sem mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada. Eu, Maria Aparecida Gimenes Aragão, lavro a presente ata a ser lida em ocasião própria. Contadoria Municipal de Pradópolis, vinte e um de junho de dois mil e dezessete.